ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

R E S O L U Ç Ã O 07/92

Reajusta a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:-

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - É reajustada para Cr$1.179.658,00 (hum milhão, cento e setenta e nove mil, seiscentos e cinqüenta e oito cruzeiros), dos quais 50% (cinqüenta por cento) a título de parte fixa e 50% (cinqüenta por cento) a título de parte variável, mensais, a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Agudo.

Art. 2º - É reajustada para Cr$524.285,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco cruzeiros) a Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Agudo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 1992.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 06/92.

SALA DAS SESSÕES, AOS 15 DE JUNHO DE 1992.

Ver. Romildo Halberstadt

Presente

Ver. Hasso Bräunig

Secretário